



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO O BAR DO MARIANO, NO GRAJAÚ

Autor(es): VEREADOR RAFAEL ALOISIO FREITAS

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município do Rio de Janeiro o Bar do Mariano, localizado na Rua Professor Valadares, 78, no Grajaú.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder executivo procederá aos registros necessários ao cumprimento da Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 07 de agosto de 2025.

JUSTIFICATIVA

Para os moradores do bucólico bairro do Grajaú, é impossível não reconhecer, ao menos, o nome “Bar do Mariano”. São 84 anos de tradição estabelecida no mesmo endereço: número 78, na esquina formada pela Rua Professor Valadares e a Rua Mearim.

Pode-se afirmar com segurança que, para quem reside no Grajaú e possui entre 20 e 50 anos de idade, há uma alta probabilidade de que seus pais ou avós já tenham, ao menos uma vez, parado nesse local para tomar um café pingado, saborear uma água de coco em dias ensolarados ou, mais recentemente, participar de mais uma edição do concurso Comida di Buteco. Como toda boa história, esta também possui um início marcante.

O bar claramente é uma herança pois é um bem material passado de pai para filho a fim de preservar o espaço,





porém ao mesmo tempo este pequeno comércio se difere dos demais pois se tornou uma herança histórico-cultural do bairro, ela transcende ao material e esse processo aconteceu gradativamente e naturalmente, tanto que o nome social do bar foi dado pelos clientes.

Entre frequentadores habituais e ocasionais — sejam moradores do bairro, turistas, curiosos ou simples transeuntes é praticamente impossível não guardar na memória a icônica fachada azul com tijolos aparentes. As janelas que abrigaram a residência da família Simões, a tradicional cerveja sempre servida gelada, os risos espontâneos que ecoam pelas mesas e, sobretudo, a marcante presença do Bar do Mariano.

Reconhecer este bar como patrimônio cultural é valorizar a cultura local e sua capacidade de adaptação, preservando não apenas um espaço físico, mas também a memória afetiva e social que ele representa. Este reconhecimento reforça a importância de espaços urbanos que promovem convivência, aprendizado e pertencimento.

